Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolado em 31/07/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 652 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando estudos e providências no sentido de criar um programa de biblioteca itinerante nos Terminais de Transbordo do Transporte Coletivo de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de agosto de 2018.

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

A presente indicação visa solicitar estudos buscando a viabilidade de criação de um programa de biblioteca itinerante nos Terminais de Transbordo do Transporte Coletivo de Cascavel (Leste, Oeste e Sul).

A ideia consiste em instalar prateleiras ou bancas em cada terminal de transbordo e disponibilizar livros, revistas ou jornais aos usuários do transporte, a fim de que estes enquanto esperam, possam ter acesso à leitura, ou ainda, para que estes levem os exemplares para casa e devolvam em momento posterior, sem custo algum.

Os exemplares disponibilizados seriam frutos de doações do próprio acervo da Biblioteca Municipal ou então doados pelos próprios Munícipes.

Com a implantação do projeto objetivamos incentivar pessoas de todas as idades e níveis de escolaridade a descobrir mundos novos através da leitura, enquanto esperam o momento do embarque, propiciando também o acesso à cultura.

Sendo assim, faço a presente Indicação, contando com a atenção especial do Poder Executivo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA